

CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO

Companhia Aberta

CNPJ nº 60.933.603/0001-78

NIRE 35.300.011.996 | Código CVM: 00257-7

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 27 DE ABRIL DE 2021**

1. **DATA, HORÁRIO E LOCAL:** Realizada no dia 27 de abril de 2021, às 09:00 horas, por videoconferência.
2. **CONVOCAÇÃO:** Os membros do Conselho de Administração foram devidamente convocados nos termos do art. 14, §1º, do Estatuto Social da Companhia.
3. **PRESENÇA:** Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, quais sejam: Fabio Rogério Zanfelicce, Glaisy Peres Domingues, Ricardo Szlejf, Sergio Ricardo Romani, Beatrice Cristina de Athayde Arfelli Meyer, Mauro Eduardo Guizeline, Frederico Ferreira Sarmento e Felipe Dutra Cançado, meio de videoconferência telefônica, nos termos do art. 14, §3º, do Estatuto Social da Companhia.
4. **MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Fabio Rogério Zanfelicce e secretariados pelo Sr. Mauro Mitsuru Nakamura.
5. **ORDEM DO DIA:** Reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia para examinar, discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) Informações financeiras trimestrais da Companhia relativas ao período encerrado em 31 de março de 2021; (ii) Destituição de membros do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia ("CAE"); (iii) Eleição de novos membros do CAE, inclusive de seu coordenador; (iv) A ampliação de escopo e volumetria, bem como a contratação de novos serviços a serem incluídos no âmbito do contrato de prestação de serviços relacionados ao centro de serviços compartilhados denominado Centro de Excelência ("Contrato CoE"), celebrado entre a Companhia e a Votorantim S.A., sociedade por ações, inscrita no CNPJ sob o nº 03.407.049/0001-51, integrante do grupo econômico da Companhia e parte relacionada desta ("VSA"); (v) A contratação do Instituto Votorantim, associação privada, inscrita no CNPJ sob o nº 05.583.142/0001-42, integrante do grupo econômico da Companhia e parte relacionada desta ("Instituto Votorantim") para (v.a) a renovação da iniciativa "Parceria pela Valorização da Educação – PVE", (v.b) o Apoio ao Enfrentamento COVID-19 e (v.c) o repasse de recursos destinados ao denominado "Fundo *Venture Philantropy*"; (vi) A doação de imóveis da Companhia localizados no município de Teodoro Sampaio/SP; e (vii) A nomeação de novo Secretário do Conselho de Administração da Companhia.
6. **DELIBERAÇÕES:** Após a discussão das matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração da Companhia presentes deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, o quanto segue:
 - 6.1. Aprovar as informações financeiras trimestrais da Companhia relativas ao período encerrado em 31 de março de 2021, acompanhadas do relatório de revisão especial do

auditor independente, ficando a Diretoria da Companhia autorizada a divulgar tais informações financeiras, na forma da legislação aplicável.

6.2. Aprovar a destituição da Sra. (i) Angela Aparecida Seixas e do Sr. (ii) José Écio Pereira da Costa Junior dos cargos de membros do CAE, para os quais foram eleitos em Reuniões do Conselho de Administração realizadas em 30 de outubro de 2019 e 13 de maio de 2019, respectivamente, em virtude da proximidade da expiração de ambos os mandatos, em 13 de maio de 2021. Ficou também consignado o agradecimento da Administração a ambos os membros pelos excelentes serviços e a prestativa colaboração dedicada à Companhia durante os respectivos mandatos.

6.3. Em razão da deliberação do item 6.2. acima, com a abstenção de voto do Sr. Sergio Ricardo Romani, aprovar a eleição dos seguintes membros para compor o CAE, com mandato unificado de 2 (dois) anos contados da presente data, ou seja, até 27 de abril de 2023, bem como a indicação do coordenador do CAE, que exercerá as atribuições estabelecidas no Regimento Interno do CAE e outras que venham a ser fixadas pelo órgão:

- a) **Sergio Ricardo Romani**, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Pôr do Sol, 125, Barra da Tijuca, CEP 22793-460, portador da Carteira de Identidade RG n.º 08847049-7, (SSP/RJ), inscrito no CPF sob o n.º 728.647.617-34, para o cargo de membro e coordenador do CAE;
- b) **Heraldo Gilberto de Oliveira**, brasileiro, casado, administrador e contador, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Pedroso Alvarenga, 584, cj. 81, Itaim Bibi, CEP 04531-001, portador da Cédula de Identidade RG nº 37.402.930-1 (SSP/SP), inscrito no CPF sob o nº 454.094.479-72, para o cargo de membro do CAE; e
- c) **Marcos Antonio Quintanilha**, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado na cidade de Balneário Camboriú, estado de Santa Catarina, na Av. Atlântica, 2.960, ap. 601, CEP 88330-018, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.338.731-7 (SSP/SC), inscrito no CPF sob o nº 006.840.298-80, para o cargo de membro do CAE.

6.4. Aprovar, com a abstenção de voto da Sra. Glaisy Peres Domingues, a ampliação de escopo e volumetria no âmbito do Contrato CoE, celebrado entre a Companhia e a VSA, anteriormente denominado “*Contrato CSC*”, com valor anual total de R\$4.331.000,00 (quatro milhões, trezentos e trinta e um mil reais), considerando o período de janeiro a dezembro de 2021, de forma a refletir a atualização monetária pela aplicação do índice IPCA, bem como para a ampliação de escopo e volumetria, bem como para a utilização de licença Serasa vinculada ao CoE pelo período de 5 (cinco) meses pelo valor adicional de R\$72.000,00 (setenta e dois mil reais), totalizando assim, o montante de R\$4.403.000,00 (quatro milhões, quatrocentos e três mil reais) em valor anual para o exercício de 2021, nos termos do material apresentado na reunião, o qual, rubricado e assinado pela mesa, fica arquivado na sede da Companhia;

6.5. Aprovar a contratação do Instituto Votorantim para ações de apoio ao planejamento das ações sociais da Companhia e a prestação de serviços relativos aos temas de (a)

renovação da iniciativa “Parceria pela Valorização da Educação – PVE” para o ano de 2021, cujo objetivo é melhorar a qualidade da educação pública municipal, de maneira a elevar o IDEB (índice de desenvolvimento da educação básica) dos municípios participantes, com valor estimado de até R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) a serem repassados em parcela única ao Instituto Votorantim, (b) Apoio ao Enfrentamento COVID-19 para o ano de 2021, incluindo o Apoio à Gestão Pública – AGP e a doação de EPI’s para municípios da área de influência da Companhia, com valor estimado de até R\$260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais) a serem repassados em parcela única ao Instituto Votorantim e (c) a contribuição pela Companhia mediante o repasse de recursos com desembolso total de até R\$500.000,00 (quinhentos mil reais), valor este dividido em parcelas anuais, iguais ou não, entre os anos de 2022 e 2030, destinados ao denominado “Fundo *Venture Philantropy*” nas frentes de (i) economia de baixo carbono e (ii) água e saneamento, recursos que serão geridos e administrados pelo Instituto Votorantim, nos termos do material apresentado na reunião, o qual, rubricado e assinado pela mesa, fica arquivado na sede da Companhia.

6.6. Aprovar a doação condicionada dos imóveis de matrículas nº 8.858 e 8.859, localizados no município de Teodoro Sampaio/SP, destinados à instituição “Casa da Criança” do referido município, nos termos do material apresentado na reunião, o qual, rubricado e assinado pela mesa, fica arquivado na sede da Companhia.

6.7. Aprovar, nos termos do art. 20 do Regimento Interno do Conselho de Administração, e em substituição da Sra. Beatrice Cristina de Athayde Arfelli Meyer, que ora desempenha a função de conselheira de administração, a nomeação do Sr. Mauro Mitsuru Nakamura como Secretário do Conselho de Administração e de Governança Corporativa da Companhia, por prazo indeterminado.

7. SESSÃO EXCLUSIVA E ENCERRAMENTO: Por fim, os membros do Conselho de Administração se reuniram em sessão exclusiva nos termos do parágrafo quarto do artigo 14 do Regimento Interno do Conselho de Administração. E nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, de qual se lavrou a ata, que lida e achada conforme, foi assinada pelos Conselheiros presentes. Mesa: Fabio Rogério Zanfelize - Presidente; Mauro Mitsuru Nakamura - Secretário. Conselheiros: Fabio Rogério Zanfelize, Glaisy Peres Domingues, Ricardo Szlejf, Sergio Ricardo Romani, Beatrice Cristina de Athayde Arfelli Meyer, Mauro Eduardo Guizeline, Frederico Ferreira Sarmento e Felipe Dutra Cançado. **Confere com a original lavrada em livro próprio.**

São Paulo, 27 de abril de 2021.

[Documento assinado digitalmente com certificação digital ICP-Brasil]

Fabio Rogério Zanfelize
Presidente

Mauro Mitsuru Nakamura
Secretário